

EDITAL N.º 133/2024

Alteração N.º 7 Ao Alvará De Loteamento Nº 20/1987 – Processo 1/1996/1343/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/08/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 20/1987**, em nome de Junta de Freguesia de Merelim São Paio, respeitante ao prédio sito no lugar da Devesa, da freguesia de Merelim São Paio, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, alterando o número de **lotes para 41** e o número de fogos para 40; aumentando a área total de implantação para 3.406,00m² e do volume de construção para 21.746,00m³, diminuindo da área total de construção para 7.247,10m². A presente alteração refere-se ao **lote 40** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: diminuição da área do lote 40 para 339,00m² para possibilitar a criação de **1 novo lote** com designação de **lote 41** com área de 449,00m²; as construções nos lotes 40 e 41 serão destinadas ao uso de habitação unifamiliar geminadas; em ambos os lotes a cota de implantação será C.S. 100.00; a tipologia será de 1G/H + 1H (R/C + Andar). Consequentemente, para o **lote 40** a área de construção passa a ser de 309,90m², divididos da seguinte forma: 91,50m² destinados a Garagem e Habitação, num corpo adjacente e abaixo da cota de soleira; 218,40m² destinado à Habitação, acima da cota de soleira, composto por dois pisos, Rês-do-Chão e Andar; o volume de construção passa para 1.026,35m³. Para o **lote 41** a área de construção passa a ser de 323,15m², distribuídos da seguinte forma: 99,00m² destinados a Garagem e Habitação, num corpo adjacente e abaixo da cota de soleira; 224,15m² destinado à Habitação, acima da cota de soleira, composto por dois pisos, Rês-do-Chão e Andar; o volume de construção passa para 1.068,10m³. Em todo o restante, mantém-se as prescrições do alvará de loteamento em vigor. Há lugar à execução de obras de urbanização. Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: 6 meses.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☒ Nacionais | Outros: Sítio de internet.